

**EMPRESA DE TRENS URBANOS
DE PORTO ALEGRE S/A****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1.120.015/2013-B**

Segundo Termo Aditivo firmado com INSTALADORA ELÉTRICA MERCÚRIO LTDA. OBJETO: Aditar o contrato originário, para prorrogar o prazo contratual em mais 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar de 21 de fevereiro de 2014, de forma a possibilitar a execução do objeto contratado, sem repercussão financeira, consoante art.65, inciso II, da Lei nº 8.666/93, sem repercussão financeira. Processo Administrativo nº. 3081/2012 Assinatura: 21/02/2014

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1.120.075/2010-C

Terceiro Termo Aditivo firmado com PHILIPPSEN & FILHOS LTDA. Objeto: Aditar o contrato originário pelo prazo de mais 12 (doze) meses, a contar de 06 de abril de 2014, no valor de R\$ 675.732,28 (seiscientos e setenta e cinco mil, setecentos e trinta e dois reais e vinte e oito centavos), resultante da aplicação do IGP-M, no percentual de 7,31% (sete vírgula trinta e um por cento). A Contratada pagará à Contratante, a título de aluguel, o valor de R\$ 598,53 (quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e três centavos) mensais. Tudo em conformidade com a Lei 8.666/93, consolidada. Processo Administrativo nº. 1382/2010 Assinatura: 06/04/2014

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 8.120.030/2010-D**

Quarto Termo Aditivo firmado com a IMPRENSA NACIONAL. OBJETO: Aditar o instrumento originário para prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses. Em razão deste aditamento, o contrato fica suplementado em R\$ 250.000,00, permanecendo inalteradas as demais condições e disposições que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo. Processo Administrativo nº 0212/2010. Assinatura: 31/03/2014.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8.140.020/2012 - B

Segundo Termo Aditivo firmado com SENFFNET LTDA. OBJETO: Aditar o contrato originário para prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de maio de 2014, permanecendo inalteradas as demais condições da prestação dos serviços, consoante art. 57, caput, combinado com o inciso II, da Lei 8.666/93, consolidada. Processo Administrativo n.º 0137/2012 Assinatura: 29/04/2014

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A - TREN-SURB, vinculada ao Ministério das Cidades, torna pública a dispensa de licitação para contratação de FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA para o trecho de São Leopoldo a Novo Hamburgo, concedido à AES Sul Distribuidora Gaúcha de Energia S/A, dispensável conforme artigo 24, inciso XXII, da Lei 8.666/93. Processo Administrativo 3265/2013.

PEDRO ZOTTIS NETO
Chefe do Setor de Compras

AVISOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A - TREN-SURB, vinculada ao Ministério das Cidades, torna público a inexigibilidade de licitação para pagamento da anuidade da Associação Nacional de Transportes Públicos - ANTP, no valor de R\$ 13.923,00 (Treze mil, novecentos e vinte e três reais), com base no artigo 25, caput, da lei 8.666/93. Processo nº 0251/2014.

MÁRCIA HELENA CARVALHO BOM
Pregoeiro

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A, vinculada ao Ministério das Cidades, torna público para fins de conhecimento dos interessados, a inexigibilidade de licitação para aquisição de rodas em aço forjado concedida a empresa MWL BRASIL RODAS & EIXOS LTDA., no valor total de R\$ 409.020,19, com base no Artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93. Processo 0184/2014.

Porto Alegre, 7 de maio de 2014.
GABRIËL GROSS D'AMICO
Pregoeiro

AVISO DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP N.º 041/2014

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A, vinculada ao Ministério das Cidades, torna público, em conformidade com o art. 15 da lei 8.666/93, o registro de preço que teve origem no Pregão Eletrônico - SRP nº 041/2014. Empresa: IRSA ROLAMENTOS S/A - Lote 1 - Rolamento rolo cilíndrico - 40 unid., R\$ 950,00 unitário, total R\$ 38.000,00. ROLAMENTOS CBF LTDA - Lote 2 - Rolamento esfera rígido - 80 unid., R\$ 8,73, total R\$ 698,40. Validade da Ata: 12 meses a partir desta publicação. A Ata de Registro de Preços encontra-se disponível para consulta através do site da TREN-SURB: www.trensurb.gov.br. Processo Administrativo nº 0501/2014.

CARIME POSSAMAI
Pregoeira

Ministério das Comunicações**GABINETE DO MINISTRO****EXTRATO DE CONTRATO**

PARTES: União e Camargo e Vassali - Empresa de Radiodifusão Ltda.

ESPECIE: Contrato de Adesão de Permissão outorgada por meio da Portaria nº 794, de 30 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 06 de outubro de 2009.

OBJETO: Execução do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Campinas do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

VIGÊNCIA: O contrato tem vigência de 10 (dez) anos e entra em vigor na data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.

DATA E ASSINATURA: 23 de abril de 2014. Paulo Bernardo Silva - Ministro de Estado das Comunicações, e Henrique Vassali - Procurador da empresa Camargo e Vassali - Empresa de Radiodifusão Ltda.

**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2014 - UASG 410003**

Nº Processo: 53000029227201326.

PREGÃO SISPP Nº 9/2014. Contratante: MINISTERIO DAS COMUNICACOES -CNPJ Contratado: 18067244000157. Contratado : ENEIDE GUIMARAES DE BARROS - ME -Objeto: Fornecimento de materiais informacionais permanentes, independentes de seu porte, constantes do Anexo I do Contrato, necessários à implementação do acervo documental do Ministério das Comunicações.Com desconto de negociado de 5% passando a valor contratado a ser de R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais). Fundamento Legal: Lei 10.520/2002 . Vigência: 05/05/2014 a 05/05/2015. Valor Total: R\$50.000,00. Fonte: 100000000 - 2014NE800303. Data de Assinatura: 05/05/2014.

(SICON - 07/05/2014) 410003-00001-2014NE800022

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES**EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2014 - UASG 413001**

Nº Processo: 535000034802014.

PREGÃO SRP Nº 14/2013. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES. CNPJ Contratado: 26415117000120. Contratado : ROCHA BRESSAN ENGENHARIA INDUSTRIAIE COMERCIO LTDA. Objeto: Fornecimento e instalação do sistema de infraestrutura de alta disponibilidade para atendimento aos equipamentos ativos e passivos de redes de servidores do centro de dados. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 25/04/2014 a 24/04/2015. Valor Total: R\$828.400,00. Data de Assinatura: 25/04/2014.

(SICON - 07/05/2014) 413001-41231-2014NE000077

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Sexto Termo Aditivo ao Contrato AFIS nº 16/2009 - Anatel; Assinatura: 02/05/2014; Contratada: Oriente Serviços de Limpeza, Conservação e Despachante Ltda.; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, pelo período de 06 (seis) meses, contado a partir de 04/05/2014, podendo ser rescindido antes desse prazo caso seja finalizado o novo procedimento licitatório; Fundamento Legal: Art. 57, §4º da Lei nº 8.666/93; Valor: R\$ 823.835,70 (oitocentos e vinte e três mil, oitocentos e trinta e cinco reais e setenta centavos); Processo nº 53500001140/2009.

Oitavo Termo Aditivo ao Contrato AFIS nº 17/2009 - Anatel; Assinatura: 02/05/2014; Contratada: Oriente Serviços de Limpeza, Conservação e Despachante Ltda.; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, pelo período de 06 (seis) meses, contado a partir de 04/05/2014, podendo ser rescindido antes desse prazo caso seja finalizado o novo procedimento licitatório; Fundamento Legal: Art. 57, §4º da Lei nº 8.666/93; Valor: R\$ 425.546,40; Processo nº 53500001140/2009.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato SAF nº 06/2013 - Anatel; Assinatura: 06/05/2014; Contratada: CS Segurança e Vigilância Lt-da.ME.; Objetos: Prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir de 08/05/2014. Inclusão do item 6.5 na Cláusula Sexta - Da Vigência do Contrato original, Inclusão do subitem 10.9.2.5 na Cláusula Décima - Do valor do Contrato e da Forma de Pagamento do Contrato original; Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93; Valor: R\$ 3.615.796,80 (três milhões, seiscentos e quinze mil, setecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos); Processo nº 53500003940/2013.

**SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO CEARÁ,
RIO GRANDE DO NORTE E PIAUÍ****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato GR09 nº 2/2014-Anatel; Data de Assinatura: 29/04/2014; Contratada: RICÓPIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME. Vigência: 29/04/2014 a 28/04/2015; Objeto: prestação de serviços de reprodução de documentos, compreendendo a execução de cópias/impressões em preto, com fornecimento de equipamentos digitais a laser, em rede, e acessórios, exceto papel e mão de obra, para atendimento da Gerência Regional da Anatel no Ceará - GR09; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 1/2014-GR09; Fundamento Legal: Decreto nº 5.450/ 05; Lei nº 10.520/02; Elemento de Despesa: 339039; Nota de Empenho: 2014NE000215; Valor global estimado: R\$ 11.444,40; Processo nº 53560.003964/2014.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2014-GR09**

A Anatel, CNPJ nº 02.030.715/0014-37, torna público que realizará o Pregão Eletrônico acima em 21/05/2014, às 9:30 horas (Horário de Brasília), cujo objeto é a contratação de serviços de reprodução de documentos, compreendendo à execução de cópias/impressões em preto, com fornecimento de equipamento a laser digital em rede e acessórios, exceto papel e mão de obra, para atender às necessidades da Unidade Operacional da Anatel no Estado do Piauí (UO-9.2), localizado na Avenida Frei Serafim, 2786, Centro, Teresina-PI, mediante locação de 3 (três) equipamentos multifuncionais, conforme demais especificações e condições do Edital e seus anexos, que poderão ser obtidos nos sítios eletrônicos: www.comprasnet.gov.br e www.anatel.gov.br - Relacionamento com a Sociedade - Licitações e contratos - Licitações - Editais em Andamento - de aquisição/alienação.

RODRIGO BUENO DE LIMA
Pregoeiro

**GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS
DO AMAZONAS, ACRE, RONDÔNIA E RORAIMA****EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DE 7 DE MAIO DE 2014**

A Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, vem comunicar que, tendo em vista a comprovação do não recebimento da notificação por correspondência através dos Correios, e por se encontrar em local incerto e não sabido, NOTIFICA os interessados ao final relacionados. Observado o disposto no art. 82, §3º, do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612, de 29/04/2013, que concede o prazo de 10 (dez) dias para apresentação de ALEGAÇÕES FINAIS, após o encerramento da instrução processual. Esclarecemos que as alegações poderão ser apresentadas na Gerência Regional da Anatel no Estado do Amazonas, com endereço à Rua Borba, 698, bairro de Cachoeirinha, Manaus - Amazonas, CEP 69.065-030, ou em qualquer outra Gerência Regional ou Unidade Operacional da Anatel no território nacional, devidamente identificada com o CPF ou CNPJ da entidade e assinada por seu dirigente ou procurador legalmente constituído, acompanhadas dos respectivos documentos comprobatórios de poderes. Ressaltamos que vistas e/ou cópia do processo podem ser solicitadas pelo site da Anatel: www.anatel.gov.br, na opção Sistemas Interativos, SASC - Atendimento na Sala do Cidadão.

PROCESSO	INTERESSADO (A)
53581.000701/2013	VOLNEI RAUH
53581.000151/2013	RÁDIO COLINA DO MACHADINHO LTDA.
53578.001982/2012	CENTRAL DE EMISSORAS GRAVAÇÕES E REP. AJURICA-BA S/A - CEGRASA
53581.001442/2013	VALDEMAR EBERHARD
53581.000682/2013	A.J. COMUNICAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-ME
53581.001416/2013	ANDRÉ ESTEFANIO MIRANDA SOARES
53581.000254/2013	ANTONIO PAULO DE SOUZA
53584.000602/2013	PEDRO DE OLIVEIRA BRITO
53578.001599/2013	RONIE JORGE LEITE LEAO
53578.001158/2013	S. VIEIRA DE LIRA
53581.000990/2012	ATHAIDE QUEIROZ FERREIRA
53581.000821/2012	RÁDIO ARIQUEMES LTDA.

A Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel nos termos do artigo 110, parágrafo único, do Regimento Interno da Anatel, instituído pela Resolução nº 612, de 29/04/2013, tendo em vista a comprovação do não recebimento da notificação por correspondência através dos Correios, e por se encontrarem em local incerto e não sabido, NOTIFICA os interessados ao final relacionados, da aplicação da sanção de multa. Observado o disposto no artigo 115, § 6º, do Regimento Interno da Anatel, que concede o prazo de 10 (dez) dias para eventual interposição de recurso administrativo, o despacho de aplicação da sanção será publicado no Diário Oficial da União, em cumprimento ao disposto no artigo 82, inciso IX do Regimento Interno da Anatel, passando a ser considerado como agravante consoante prevê o artigo 178 da Lei nº 9.472/1997. O documento hábil para quitação da multa estará à disposição para pagamento em qualquer uma das Gerências Regionais ou Unidades Operacionais da Anatel ou poderá ser impresso através do site da Agência (<http://sistemas.anatel.gov.br/boleto>), a partir da data de publicação deste edital, correndo também a partir da publicação, as correções monetárias incidentes. Se o interessado renunciar expressamente ao direito de recorrer da decisão, mediante documento protocolado na Anatel dentro do prazo recursal de 10 (dez) dias, fará jus a uma redução de 25%